



Câmara Municipal de Tijucas do Sul

PROJETO DE LEI Nº 18, DE 28 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre o “Projeto Cabide Solidário Se puder, doe se precisar pegue” no Município de Tijucas do Sul.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL, Estado do Paraná, por proposição do Vereador Ricardo Chicovis de Oliveira, aprovou a seguinte lei sancionada pelo Prefeito:

Art. 1º Dispõe sobre a instituição do Projeto Cabide Solidário, objetivando promover através da Secretaria da Assistência Social, a autoestima e a valorização das famílias beneficiadas através de doação de roupas, sapatos, e principalmente no inverno, de agasalhos e cobertores.

Art. 2º Devem ser destinados locais para a instalação de caixas coletoras nos postos de saúde, escolas e órgãos públicos municipais (dependências da Prefeitura, Secretarias Municipais e na Câmara Municipal de Vereadores, para a arrecadação de roupas, calçados e cobertores.

Art. 3º No final de cada mês, serão distribuídas as arrecadações, em espaço organizado e humanizado, para que as famílias sejam bem acolhidas, dentro do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS e também na Rodoviária Municipal, onde possam escolher e experimentar as roupas e calçados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tijucas do Sul, 28 de Julho de 2022.

RICARDO CHICOVIS DE OLIVEIRA
VEREADOR



Câmara Municipal de Tijucas do Sul

PROJETO DE LEI Nº 18, DE 28 DE JULHO DE 2022 **MENSAGEM**

O presente projeto de lei tem por finalidade a humanização e o auxílio as pessoas carentes que não tem condições de comprar roupas e calçados para si e para seus filhos. O projeto cabide solidário vem de encontro com essa necessidade. Temos em nossa cidade várias regiões de ocupações com muitas pessoas que vivem em situação de extrema pobreza, sendo que vemos nessa proposta uma forma de amenizar o sofrimento do próximo, e fazer assim com que as pessoas também se desapeguem das coisas que não estão utilizando mais, principalmente nos meses de inverno onde temos temperaturas que chegam abaixo de 0 grau. Seria de grande ajuda a doação de roupas e cobertores nesses locais para essas pessoas mais necessitadas.

Diante das razões acima expostas, solicito o apoio dos demais Nobres Vereadores.

Câmara Municipal de Tijucas do Sul, 28 de Julho de 2022.

RICARDO CHICOVIS DE OLIVEIRA
VEREADOR